



1. Projeto

Descrição do projeto cultural, contemplando os seguintes aspectos:

- Nome do projeto:
- Quantidade de obras a serem expostas
- Responsável pela exposição/curador
- Artista (nome completo e artístico)
- Minicurrículo do artista

2. Justificativa

Apresentar os motivos que demonstrem a relevância do projeto e ganhos para a sociedade.

3. Objetivo

Descrever os objetivos a serem alcançados após a conclusão do projeto

4. Demonstrativo do projeto

Inserir Imagens ou links de vídeos das obras (para exposições), descrição do roteiro (para peça/filme) que façam uma demonstração do que será apresentado ou desenvolvido no projeto cultural. Poderá também ser disponibilizado catálogo das obras ou fotos de eventos realizados como anexos.

5. Viabilidade técnica

Descrever como as obras serão apresentadas (exposição) com o detalhamento dos recursos e insumos que serão utilizados. Vale destacar que a montagem e desmontagem serão realizadas pelo proponente no espaço físico da unidade cultural dos Correios e deverão respeitar e se adequar às características estruturais, arquitetônicas e históricas da edificação, cumprindo todas normas de utilização dos espaços autorizados e descritos nos termos de uso.

6. Classificação indicativa de público

Descrever a faixa etária para a qual obras das exposições e/ou peça/filme não se recomendam. Para facilitar a correta classificação serão considerados os critérios do Classind (Classificação Indicativa) dispostos nos guias elencados:



- CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA: GUIA PRÁTICO DE AUDIOVISUAL:
https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/classificacao-1/paginas-classificacao-indicativa/CLASSINDAUDIOVISUAL_Guia_27042022versaofinal.pdf
- CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA: GUIA PRÁTICO DE ARTES VISUAIS, disponível em
https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/classificacao-1/paginas-classificacao-indicativa/CLASSINDARTESVISUAIS_Guia_27042022_versaofinal.pdf

7. Cronograma de realização

Apresentar a data de início e fim do projeto, incluindo as datas das etapas contemplando os prazos (em dias ou horas) necessários para a montagem e desmontagem da exposição/estruturas.

8. Contrapartidas propostas

Apresentar as contrapartidas para uso dos espaços da unidade cultural no período peiteado.

Observação: as contrapartidas que tem sido exigidas pelo Museu Correios e constantes no INSTRUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO:

- Aplicação da marca Correio/Museu Correios nas peças impressas e digitais (posts, vídeos, e-mail marketing). O proponente deverá submeter aos Correios o leiaute de todo o material gráfico a ser produzido para prévia autorização da aplicação da sua marca e ou assinatura.
- Divulgação do evento em portais de notícias do DF, rádio, TV, impulsionamento em mídias sociais e outros, por meio da veiculação de peças impressas e digitais e envio de releases para assegurar maior visibilidade e visitação ao evento;
- Reparo do espaço pós realização da exposição - abrange pintura, iluminação, instalações elétricas e outros avaliados na vistoria pré-disponibilização do espaço.

9. Expectativa de público

Apresentar qual a expectativa de público participante do projeto no período de realização.

Anexos